PORTARIA Nº 25 de 26.06.2017

Concede férias normais a servidora Marta Corrêa de Carvalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido a servidora **Marta Corrêa de Carvalho** férias normais regulamentares, no período de **03.07.2017 a 01.08.2017**, referente ao período aquisitivo de 05.02.2016 a 04.02.2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 26 de junho de 2017.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente